

71.00726

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico

Secretaria de Estado
de Ações Estratégicas
e Planejamento



Instituto
Jones
dos
santos
neves

PROJETO: INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



município:

IBIRAÇU

PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

RELATÓRIO PRELIMINAR

PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBIRACU

— RELATÓRIO PRELIMINAR

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
— RELATÓRIO PRELIMINAR

VITÓRIA, AGOSTO/92

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Albuino Cunha Azeredo

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Paulo Augusto Vivácqua

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
Luiz Paulo Velloso Lucas

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Mauro Roberto Vasconcellos Pylro

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA IJSN/SEBRAE

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo.

Diretor Superintendente

Emília Fusato Loureiro

Diretor Técnico

Lino Antonio Campos Gomes

COORDENAÇÃO DE APOIO AO PLANEJAMENTO/INFORMAÇÕES BÁSICAS

Luciene Maria Becacici E. Vianna

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS BÁSICOS

Carmen Edy L. Casotti

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Jussara Maria Chiappane

GERENTE DO PROJETO

Mozart Silva Júnior

EQUIPE TÉCNICA

Dulce Elisa V. Lodi - Administradora

José Jacyr do Nascimento - Historiador

José Saade Filho - Geógrafo

Kátia Malini Araújo - Assistente Social

Madalena de Carvalho Nepomuceno - Economista

Maria Inês Perini - Assistente Social

Mozart Silva Júnior - Advogado

Ronilda Fatima Zucatelli - Pedagoga

DATILOGRAFIA

Eni de Fátima Dezan Lima (Colaboradora)

Rita de Cassia dos S. Souza

Vera Lúcia M. Varejão

REPROGRAFIA

José Martins

Luiz Martins

REVISADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO IJSN

"Vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem autorização escrita do IJSN".

APRESENTAÇÃO

Este breve Relatório do município de Ibirapu, procura sintetizar em forma de levantamento preliminar, aspectos gerais do município, organizados através de informações primárias e secundárias mais relevantes, para uma primeira radiografia do Município.

Neste sentido, este documento contém dados sobre a geografia municipal, histórico da ocupação, população, a estrutura econômica (agropecuária, indústria, comércio e serviços), a infra-estrutura e os principais serviços básicos. Na área social informações são dadas sobre Saúde, Educação, Habitação, Cultura e Lazer. Soma-se à estas, uma listagem das organizações comunitárias, com nomes e endereços, com as quais se pode auferir, a posteriori, o nível organizativo da população local nos seus variados setores e categorias.

Por fim, apresenta-se uma relação nominal dos agentes governamentais e outros atores locais, entrevistados por técnicos do IJSN em visita ao município nos dias 30 e 31 de julho de 1992.

Este trabalho faz parte do objeto do convênio de cooperação técnica e financeira a ser firmado com o SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo -, como subsídio para a implantação do "Programa de Mobilização Comunitária para o Desenvolvimento Regional" - PRODER, no município de Ibirapu.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO	9
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL	11
2.1 - ASPECTOS FÍSICO-GEOGRÁFICOS	12
2.2 - HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO	14
2.3 - POPULAÇÃO	16
3. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS	18
3.1 - ENERGIA ELÉTRICA	19
3.2 - COMUNICAÇÃO	20
3.3 - SANEAMENTO BÁSICO	21
3.4 - SISTEMA VIÁRIO/TRANSPORTE	22
4. ASPECTOS SOCIAIS	23
4.1 - SAÚDE	24
4.2 - HABITAÇÃO	26
4.3 - EDUCAÇÃO	28
4.4 - CULTURA E LAZER	30
4.5 - ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	31
5. CARACTERIZAÇÃO ECONÔMICA	34
5.1 - ASPECTOS GERAIS	35
5.2 - SETOR PRIMÁRIO	37
5.3 - SETOR SECUNDÁRIO	45
ANEXO	55

RELAÇÃO DE MAPAS*

- MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 - . Infra-Estrutura Básica
 - Escala 1:500.000

- MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 - . Aspectos Naturais
 - Escala 1:500.000

- MAPA BÁSICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
 - Escala 1:50.000

*Os mapas acima relacionados estão encadernados em um **volume a parte**, como complementação deste trabalho, para possibilitar seu melhor manuseio.

1.

INTRODUÇÃO

Com a preocupação de promover o desenvolvimento econômico autônomo e equilibrado do Espírito Santo, a partir do interesse e da vocação local dos municípios capixabas, o governo do Estado tem procurado buscar parcerias no sentido de encontrar o melhor caminho para a solução de problemas que vise incentivar o crescimento das economias Regionais/Locais, como forma de propiciar o incremento da distribuição da Renda, gerando novos empregos, e amenizando as desigualdades sociais com a melhoria da qualidade de vida.

O Projeto de Interiorização do Desenvolvimento, sob a Coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDES, com a participação do Instituto Jones dos Santos Neves, responsável pela elaboração dos Perfis Sócio-Econômicos e Levantamentos de Oportunidades de Investimentos dos municípios capixabas, vêm se articulando com o SEBRAE e CVRD no sentido de formar parceria para atuação nos municípios.

O resultado dessa parceria passa a se concretizar com a escolha do município de Ibiraguá, por se tratar de área de influência da CVRD, e se constitui em experiência piloto para a Metodologia de Trabalho a ser desenvolvida pelo SEBRAE.

A primeira visita ao município, realizada por técnicos do IJSN, se pautou pela apropriação qualitativa das informações levantadas, para servir de subsídios ao SEBRAE/CVRD no primeiro contato com a municipalidade.

RELAÇÃO NOMINAL DOS AGENTES LOCAIS ENTREVISTADOS:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Rua Conde D'Eu, 486

Fones: 257-1421/257-1419/257-1455

- Aryton Vieira Machado - Ass. Planejamento

- Naciene Modenesi Vicente - Chefe Gabinete

- Marcus Antônio Vicente - Prefeito Municipal

2. EMATER

Rua, Conde D'Eu

Fone: 257-1114

- Sebastião Sabag - Técnico

3. CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS

Rua. Conde D'Eu (Prédio Cinema)

- Sebastião Malta de Resende - Presidente

Rua: Conde D'Eu, 563

Fone: 257-1206

4. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Rua: Guilherme Modenesi, 82 - Centro

Fone: 257-1162

- Gervásio Pignaton - Presidente

2.

CARACTERIZAÇÃO GERAL

2.1 -

ASPECTOS FÍSICO-GEOGRÁFICOS

O município de Ibirapu é constituído de dois Distritos - Ibirapu e Pendanga - possuindo área territorial de 230km², representando 0,50% da área do Território do Estado do Espírito Santo - 45.597km².

Apresenta como municípios limítrofes - ao norte, João Neiva; ao sul, Fundão; a leste, Aracruz; e a oeste Santa Teresa. Ibirapu é parte integrante da MRH 006 do IBGE - Microrregião Homogênea de Linhares - formado pelos municípios de Rio Bananal, Linhares, Aracruz, João Neiva, Ibirapu e Fundão.

O Município está localizado às margens da BR-101, que atravessa toda sua extensão longitudinal, estando a 73km de Vitória, no sentido sul, e no sentido dos principais municípios do norte do Estado, dista 63km de Linhares, 146km de São Mateus, e através da BR-259, a partir do entroncamento desta com a BR-101 na altura de João Neiva, à 64km de Colatina.

A hidrografia do Município tem como principais cursos d'água, o Rio Piraquê-Açu na parte oeste do município, com nascentes próxima à divisa com Santa Tereza; o Rio Taquaruçu, com nascentes no norte do município, atravessando a sede municipal e seguindo em direção ao município de Aracruz; e o Rio da Prata com nascentes junto à divisa com Fundão e Foz no Rio Taquaruçu, próximo à divisa com o município de Aracruz.

A cobertura vegetal primitiva apresenta de forma pulverizada remanescentes da Mata Atlântica, totalizando 888ha, o que representa 4% da área total do Município de 23.000ha, destacando-se a existência de importantes unidades de conserva

vação, compreendidas pela "Reserva Florestal de Aricanga", e a "Estação Ecológica Mosteiro Zen Morro da Vargem".

O clima é tipicamente tropical, com verão quente e chuvoso - média de 29°C, e período de maior precipitação nos meses de novembro a janeiro - e inverno pouco seco com temperaturas médias de 20°C, nos meses de junho a agosto, sendo também comum mínimas diárias, em torno de 16°C, durante a permanência de frente fria no município.

2.2 - HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO

O início da colonização do Município atualmente denominado Ibiraçu ocorreu no ano de 1877. Os seus primeiros habitantes foram imigrantes italianos que para aquela região se dirigiam, incentivados pelo veterano da guerra do Paraguai, engenheiro Aristides Armínio Guaraná. O primeiro núcleo colonizador localizou-se em Córrego Fundo e dedicou-se ao plantio de cana-de-açúcar. Dali, muitos imigrantes internaram-se pela mata densa e fundaram, no local onde hoje se acha a cidade de Ibiraçu, uma povoação que receberia sucessivamente os nomes de Núcleo Colonial de Santa Cruz, Núcleo Colonial Conde D'Eu, Núcleo Colonial Bocaiúva, Vila Guaraná, Lauro Müller, Pau-gigante e finalmente, Ibiraçu.

Com o progresso rápido atingido pela região, já em 11 de setembro de 1891, possibilitou-se a criação do município de Guaraná. Em 10 de janeiro de 1891, ocorreu a instalação da Vila e do Município, cujo nome seria mudado para Pau Gigante, através de decreto estadual, em março de 1892.

A atual denominação Ibiraçu, que na língua tupi-guarani quer dizer Pau Grande, foi adotada a partir de 13 de dezembro de 1943.

O parcelamento do solo do município de Ibiraçu ocorreu ao longo dos anos, basicamente em função de três fatores: com o grande surto de progresso e desenvolvimento que teve seu desaguadouro com a cafeicultura, que viria a se tornar a espinha dorsal da economia da região.

No ano de 1905, foi inaugurada a estrada de ferro Vitória a Minas, onde cinco estações ferroviárias foram construídas em

locais estratégicos do Município, que se complementou com a BR-101, facilitando ainda mais o deslocamento e a comunica
ção com outras cidades.

2.3 -

POPULAÇÃO

O município de Ibirapu, segundo censo de 1980, contava com uma população de 20.224 habitantes, conforme evolução da população do município, nas décadas de 70, 80 e 91, de acordo os Censos Demográficos da FIBGE:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL (HABITANTES)		
	1970	1980 *	1991*
Ibirapu	17.064	20.224	9.369

Os resultados preliminares do censo de 1991 - IBGE - DIPEQ/ES - Censo Demográfico/91, dão uma população residente de 9.369 habitantes, com densidade demográfica de 40,73ha/km² e uma taxa de crescimento anual de 0,8%.

De acordo com informações da Casa Civil, o município de Ibirapu tem uma população urbana de 6.565 habitantes e população rural de 2.804 habitantes.

A população residente em 01/09/91, por distrito e segundo o sexo é apresentada no quadro a seguir:

* A queda acentuada do número de habitantes, no período de 1980 a 1991, deve-se ao desmembramento dos distritos de João Neiva e Acioli, que deram origem ao município de João Neiva, através da Lei nº 4076 de 11/05/88.

	POPULAÇÃO TOTAL	HOMENS	MULHERES
MUNICÍPIO DE IBIRAÇU	9.369	4.727	4.642
Distritos:			
- Ibiracu	8.219	4.109	4.110
- Pendanga	1.150	618	532

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico de 1991.

3.

INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

3.1 -

ENERGIA ELÉTRICA

O atendimento é feito pela ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétrica S/A -, sendo o seguinte quadro municipal:

	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PODER PÚBLICO	RURAL
Consumidores	1.489	196	28	60	185
Consumo (Kw/h)	191.436	91.113	27.054	20.974	34.948

Fonte: ESCELSA - outubro/91.

3.2 -

COMUNICAÇÃO

SISTEMA TELEFÔNICO

TERMINAIS INSTALADOS	TERMINAIS EM SERVIÇO	TELEFONES EM SERVIÇO	DEMANDA	
			1991	2000
446	406	588	477	1007

Fonte: TELEST - fevereiro/91

O plano de expansão da TELEST prevê o funcionamento de mais 200 a 300 aparelhos.

- Comunicações postais e telégraficas

01 agência de correio

- Emissoras/jornais

O Município capta sinais de TV Gazeta (canal 4), TV Espírito Santo (canal 2) e TV Vitória (canal 6), reproduzindo a programação da TV Globo, TV Educativa e TV Manchete.

Circula, também, no Município o jornal "O Imigrante", com abrangência regional, especialmente na região norte, com periodicidade quinzenal, fazendo veicular matérias de cunho local e de interesse geral.

3.3 -

SANEAMENTO BÁSICO

Ibiraçu possui serviços de abastecimento d'água e esgoto, prestados pelo Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto da Fundação SESP, cuja captação d'água é feita no rio Taquaraçú. O Município possui 1.466 ligações de água e 1.150 ligações em rede de esgoto, atendendo a uma população de 7.595 habitantes em 1990.

A Prefeitura tem projeto para tratamento de esgoto e águas pluviais para atender as localidades de Aricanga e Campagna ro, com recursos oriundos do Banco Mundial, a fundo perdido, cujo repasse será feito através do Ministério da Ação So cial.

A nível rural, a EMATER vem orientando a população para a construção de fossas sépticas.

As comunidades rurais que possuem água tratada são: Guatema la, Pedro Palácio e Picuã.

3.4 -

SISTEMA VIÁRIO/TRANSPORTE

Com situação geográfica privilegiada, o Município está contemplado por uma malha viária bem definida e articulada, distando apenas 73km do complexo portuário de Vitória, a 87km do porto de Regência, o que lhe dá uma posição invejável no escoamento e tráfico de sua produção, e a 50km de praia de Santa Cruz propiciando o turismo e lazer da população local.

A BR 101 é a principal rodovia que corta o Município, ligando Ibiraguá ao nordeste e ao sul do País, com grande fluxo de veículos em trânsito.

Através do entroncamento na BR 101 no município de João Neiva, a 10km da sede municipal, inicia-se a BR 259, - rodovia que liga João Neiva (BR 101) ao município de Governador Valadares no estado de Minas Gerais -, sendo esta de importante ligação com os municípios da região centro-oeste do Espírito Santo, principalmente Colatina e Baixo Guandu, e a partir de Colatina com a malha rodoviária estadual dos municípios do noroeste e norte do Estado.

No âmbito estadual, a ES-257 liga o Município ao porto de Barra do Riacho (PORTOCEL) em 41km, passando pela sede do município de Aracruz, à 12km da sede de Ibiraguá.

O município é servido pela estrada de ferro Vitória à Minas, que permite fácil acesso aos portos do Espírito Santo e à região central do Brasil.

4.

ASPECTOS SOCIAIS

4.1 -

SAÚDE

As condições de saúde do Município de Ibiraju apresentam o seguinte quadro, conforme contatos in loco com a Secretaria Municipal de Saúde:

ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE	ADMINISTRAÇÃO	Nº DE FUNCIONÁRIOS
Hospital	-	-	-
Posto de Saúde	07	Prefeitura	07
Consultórios	04	Particular	04
Unidade Sanitária	01	Prefeitura/ IESP	20
Laboratório	01	Particular	-

O sistema precário de saúde, vigente no país, reflete-se também no Município. As prioridades são dadas à medicina curativa de caráter assistencialista, e quase nenhuma ênfase se dá à prevenção.

Somente a Unidade Sanitária realiza atendimento odontológico, vacinação e alguns exames. Existem nas comunidades rurais mini-postos de saúde onde há atendimento médico e odontológico. Conforme informações da Secretaria

ria de Saúde, o setor não atende satisfatoriamente a demanda local.

Há necessidade, no Município, de um hospital-maternidade bem equipado, para atender principalmente a população de baixa renda, que sofre as consequências por não poder usufruir, quando necessário, de atendimento médico particular e/ou de tratamento que requer maiores especialidades médicas. Os pacientes com melhor poder aquisitivo são encaminhados para os centros com maiores recursos, que no caso são João Neiva e Aracruz.

4.2 -

HABITAÇÃO

O município de Ibiraju, colonizado por italianos, tendo 101 anos de emancipação, tem, em grande parte, aspecto de cidade antiga, contrastando com modernas construções residenciais e alguns prédios com apartamentos.

Os problemas advindos da moradia ocorrem devido ao êxodo rural, provocado pela baixa produtividade, falta de incentivo, suporte tecnológico e financeiro, que não permitem a fixação do homem no campo e também, pelo grande fluxo de migrantes de outras localidades para o Município - consequência de sua posição geográfica favorável -, levando o homem a se instalar na sede do Município, propiciando a mendicância e a proliferação de habitações periféricas de baixa renda.

A Prefeitura Municipal, no intuito de amenizar estes problemas, construiu 72 casas - terreno 120m², casa 30m² - no projeto Mutirão envolvendo as comunidades - Aricanga, Boa Vista, São Cristóvão, Mutirão, Bela Vista e Campagnaro.

Os recursos financeiros vêm do Governo Federal e a mão-de-obra é da Prefeitura Municipal.

Os critérios para construção são:

- os que não têm moradia;
- moradia em condições precárias;
- morar no mínimo um ano no Município;
- ganhar no máximo 2SM;
- preferência:
 - . o desempregado;
 - . família mais numerosa em que os filhos não contribuam com renda familiar;
 - . família que reside mais tempo no Município.

De acordo com o Prefeito Municipal, existe projeto definido para construção de mais 60 casas. A Prefeitura possui 90 lotes distribuídos nos bairros do Município.

O INOCOOP-ES construiu no bairro Campagnaro 211 casas para atender a população de baixa renda, com expansão em projeto para construção de mais 229 na sede - conjunto Fiorotti - para atender a classe média.

Segundo o Prefeito Municipal, para diminuir o problema de desemprego no Município, as empreiteiras da Aracruz Celulose vem absorvendo uma média de 300 pessoas - (mão-de-obra local).

Os projetos habitacionais em curso no Município, ainda não atendem satisfatoriamente a demanda.

Faz-se necessário agilizar não somente uma política habitacional que venha suprir as carências dos que residem nas áreas urbanas problemáticas, como também adotar uma política de valorização do homem no campo, para que isto represente uma melhoria nas oportunidades e na sua qualidade de vida.

4.3.

EDUCAÇÃO

De acordo com informações obtidas, em termos quantitativos, a área educacional do Município atende adequadamente a demanda, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DA REDE ESCOLAR
MUNICÍPIO DE IBIRAÇU - 1992

TIPO DE ESTABELECIMENTO	Nº	REDE	ZONA	Nº DE ALUNOS
1ª a 4ª Séries	14	Municipal	Rural	252
1ª a 4ª Séries-Municipalizadas	06	Estadual	Rural	101
1ª a 4ª Séries	03	Municipal	Urbana	360
5ª a 8ª Séries	01	Municipal	Rural	47
Pré-Escola	03	Municipal	Rural	30
Creches	05	Municipal	Urb./Rural	260
Jardim de Infância	01	Estadual	Urbana	238
1ª a 4ª Séries	01	Estadual	Urbana	291
5ª a 8ª Séries	01	Estadual	Urbana	857
1ª a 4ª Séries (1º Grau) e 1ª a 3ª Séries (2º Grau)	01	Estadual	Urbana	603
Escola Particular		Particular	Urbana	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ibiraçu.

Quanto à evasão escolar, hoje ela já é pequena, uma vez que a Prefeitura está levando à zona rural o ensino de 5ª à 8ª série do 1º Grau e o transporte escolar onde ele não existe. Além disso, está-se iniciando no Município um programa educacional específico para a área rural. Na Escola Municipal de 1º Grau "Rio Lampê" (5ª a 8ª Série) há um trabalho de orientação para o filho do produtor rural, visando oferecer-lhe melhores condições de trabalho e sua fixação no campo.

4.4 -

CULTURA E LAZER

As festas comemorativas mais significativas do Município são:

- Feira Comunitária — realizada na 1ª semana de junho, onde há o conagraçamento das comunidades, representando seus valores com artesanato e comidas típicas.
- Festa da Cidade — 11 de setembro, tendo atrações diversas.
- Festa de São Marcos — festa religiosa tradicional no Município.

Os equipamentos de cultura e lazer são limitados. O prédio do único cinema existente na cidade encontra-se desativado. Não existem parques e jardins aparelhados para os moradores usufruírem.

Há uma praça localizada no centro e uma biblioteca municípal. Possui também um jornal local — **O Imigrante** — que abrange todo o Estado.

Nas atividades esportivas, existe o Ginásio de Esportes e Estádio Marcus Campagnaro, que pertence ao Ibirapu Esporte Clube. Este time de futebol destaca-se no cenário esportivo capixaba, tendo conquistado um título estadual para o Município.

O local é também encontro da juventude em decorrência da desativação do Clube Social e dos raros bares e restaurantes que oferecem música ao vivo e dança.

4.5 -

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU - 1992

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
- URBANAS:		
. Associação Produtiva de Aricanga	Ivanete Simplicio Pereira	- Grupo de Senhoras. Possuam uma fabriqueta de biscoitos, a qual não deu certo. No momento trabalham com corte e costura. Compram o tecido e confeccionam roupas. Possuem duas máquinas de costura. Mais ou menos dez pessoas envolvidas.
. Associação de Moradores do Bairro Campagnaro	Claudionor dos Anjos (Pres.)	- O Presidente da Associação trabalha na Aracruz Celulose.
. Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão	Wallace	- O responsável trabalha na tipografia.
. Associação de Moradores do Bairro Mutirão	Roque de Jesus	-
. Associação de Moradores do Bairro São Benedito	Ubelino	-

-continua

Continuação

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
. Grupo de Escoteiros	Paulo Ademir Cerutti	-
. Associação de Moradores de Pedro Palácio	João Carlos Rodrigues	-
. Sindicato de Trabalhadores Rurais	Gervázio Pignaton	-
. Associação de Moradores de Aricanga	Astrogésimo	-
. Maternidade Nossa Senhora da Saúde	Maria de Lourdes do Carmo Silva	- Filantrópica - cuida de crianças
. Clube dos Diretores Lojistas	Sebastião da M. Rezende	
. Lions Clube	Ivonilde e Gilberto Rosalém	- De Aracruz e Ibirapu
. Loja Maçônica	Adilson Lagulo Elder Segratto	- Ligada a João Neiva
. Sindicato dos Funcionários Públicos.	João Fernando Picinatti	- Iniciando sua organização
. Associação Esportiva	Beto Góes	-
. Centro Social Boa Vista	-	-
- RURAIS:		
. Associação de Moradores de Alto Bérgamo	Edvaldo Bizi	-
. Associação de Moradores de Piabas	Marcos Zannoni (Vice Presidente)	-
. Associação de Moradores do Rio Lampê	Estevão Corona	-

continua

Continuação

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
. Associação de Moradores de São Antônio	Terezinha Cegatto (Secretária)	-
. Associação de Moradores do Distrito de Pendanga	Antônio da Ross Pimentel	-

Observação Geral: Todas as associações de moradores têm fins reivindicatórios e são desvinculadas de partido político.

Para enviar correspondência o CEP de Ibiragu é 29670-000

Fonte: Chefe do Gabinete da Prefeitura Municipal.

5.

CARACTERIZAÇÃO ECONÔMICA

5.1 -

ASPECTOS GERAIS

A economia do Município gira em torno da comercialização dos produtos animais, vegetais e minerais, sendo o parque industrial constituído basicamente de micro-empresas.

A principal fonte geradora de impostos foi o setor de serviços, conforme quadro abaixo:

ICMS TOTAL DE 1991¹

SETOR	Cr\$	%
Primário	24.525,498	17,2
Secundário	27.721.014	16,1
Terciário	120.178,473	69,7
		100%

Na agropecuária, segundo informações do Técnico da EMATER local, os produtos que se destacam são o café e a banana e a pecuária leiteira.

Segundo o depoimento do Prefeito Municipal, a emancipação de João Neiva foi prejudicial a Ibirapu, uma vez que o setor produtivo ficou alocado no município emancipado, sobrando para Ibirapu apenas as dívidas.

Desse modo, a visão do Prefeito e da maioria dos entrevistados, a evolução da economia do município passa pela implantação de grandes indústrias.

¹Fonte: Prefeitura Municipal de Ibirapu

Esse perfil de desenvolvimento, conforme os entrevistados, possibilitará a geração de novos empregos e de pequenas indústrias periféricas, a posteriori.

A receita municipal prevista para 1992 se divide em:

DISCRIMINAÇÃO ²	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
IPTU	25.500.000,00	2,97
ISS	42.000.000,00	4,90
ICM	385.950.000,00	45,04
FPM	403.518.000,00	47,09
TOTAL	856.968.000,00	100%

²Informações do PMI. Não está incluída a participação em convênios.

5.2 -

SETOR PRIMÁRIO

As atividades agropecuárias desenvolvidas no município são:

a) Agricultura

Café, banana, mandioca, feijão, milho, coco, noz macadâmia, pimenta-do-reino, cana-de-açúcar, seringueira e reflorestamento de eucalipto;

b) Pecuária leiteira e de corte.

c) Piscicultura.

No município de Ibiraçu a predominância é da pequena propriedade, a se verificar no quadro abaixo:

ESTRUTURA FUNDIÁRIA³

ESTRATO DE ÁREA (ha)	Nº DE IMÓVEIS	%
0 - 10	25	5,70
10 - 100	373	85,16
100 - 200	28	6,4
+ 200	12	2,74
TOTAL	438	100

³Informação da EMATER local

É considerada pequena propriedade o estrato de área que abrange de 0 a 100ha.

As propriedades de até 100 hectares têm como principal fonte de renda o café. Nos últimos tempos, devido às oscilações de preços do produto, a EMATER local está estimulando a plantação da banana, como fonte substitutiva de renda.

Nas propriedades de até 100ha, além do café e da banana, são cultivados como subsistência: a mandioca, o feijão solteiro e o milho solteiro. Neste estrato de área é comum observar a criação de gado, não como uma atividade voltada para a comercialização, mas para o abastecimento interno. Em alguns casos, a pecuária funciona como um investimento, quando existe um pequeno excedente financeiro.

Nas propriedades acima de 100ha, predomina a atividade pecuarista, respondendo por 55% do efetivo bovino.⁴

Após 1980, conforme informações da EMATER local, a tendência tem sido a concentração de área. Esta concentração deve-se:

- À venda de pequenas e médias propriedades, pelo fato de seus proprietários não suportarem o abandono em que se encontra o meio rural.
- Por não conseguirem sustentar a propriedade financeiramente.
- À evasão da mão-de-obra familiar para o meio urbano.

Com a concentração de área, a pecuária ganha maior destaque, uma vez que é típico da cultura italiana não arriscar em novos negócios, preferindo realizar seu investimento em terra e gado.⁵

⁴ IBGE - 1980.

⁵ Conforme Prefeito Municipal.

A seguir, uma análise mais detalhada das principais atividades agropecuárias do Município:

A - CAFÉ

- Predomina o café conillon, respondendo por 85%, e o arábica com 15% do total da produção.
- A produção do café predomina nos estratos compreendidos entre 10 e 100 hectares.
- As atividades desempenhadas no cafezal contam praticamente com a força humana.
- Nas propriedades com área entre 50 a 100 hectares, a mão-de-obra utilizada é a familiar, auxiliada pela mão-de-obra diarista. Nas propriedades com área superior a 100 hectares, o meeiro como os diaristas são os responsáveis pelo desempenho das atividades.
- A comercialização do café é feita por intermediários atacadistas de João Neiva, Fundão e Ibiraçu.
- O proprietário entrega o café em coco ao atacadista que o beneficia e comercializa para Vitória e exporta.
- O pagamento ao proprietário é feito no prazo de 15 a 30 dias.
- A área plantada é de 2.800 hectares.
- O café não é beneficiado em Ibiraçu.

B - BANANA

- Esta atividade se desenvolve nas propriedades de até 100ha, predominantemente.
- O produto é cultivado em mais ou menos 100 imóveis rurais, com uma área plantada de 300ha.
- Nas propriedades de até 50ha, predomina a utilização da mão-de-obra familiar, enquanto que naquelas acima de 50ha, nos períodos mais intensos de trabalho, é auxiliada pelo assalariado temporário.
- A comercialização da banana é feita por intermediários sediados em Iconha, Alfredo Chaves e Cariacica que destinam 90% dessa produção para a CEASA do Rio de Janeiro. Os 10% restantes são destinados ao mercado de Minas Gerais e Brasília.
- A cultura da banana vem sendo estimulada pela EMATER local por se tratar de uma cultura que gera renda "permanente", uma vez que o seu corte se dá de 20 em 20 dias, e em complementariedade à renda do café.
- Em setembro/91, foi aberto um posto da Cooperativa dos Produtores de Banana de Iconha Ltda, porém esse produto abrange apenas 25 produtores.

C - PECUÁRIA LEITEIRA

- Essa atividade é desenvolvida, principalmente, por médias e grandes propriedades, que entregam a sua produção para a SPAM (Sociedade Produtora de Alimentos Manhuaçu).

- Essa atividade é desenvolvida também por algumas pequenas propriedades para subsistência e produção de queijo, que é vendido na feira livre e nas ruas de Ibiráçu.

D - MANDIOCA

- Produzida em pequenas propriedades com mão-de-obra familiar.
- Cultura de subsistência.
- Existe quatro farinheiras em Ibiráçu, sendo três localizadas em Pedro Palácio e uma em Pendanga.
- As farinheiras executam um processo manual de transformação da mandioca.
- As farinheiras não são registradas.
- A farinha é comercializada em Ibiráçu e João Neiva.

E - FEIJÃO E MILHO

- Pequena e média propriedade.
- Utilização de mão-de-obra familiar.
- Produção em apenas uma safra, a da seca, no caso do feijão.
- Existem 120ha de área plantada com feijão.
- Produção para subsistência, sendo o excedente comercializado em Ibiráçu.

F - SERINGUEIRA

- Devido ao incentivo do PROBOR - Programa de Incentivo à Produção da Borracha, do Governo Federal, há alguns anos atrás, 10 produtores iniciaram o cultivo da seringueira.
- Destes 10 produtores, oito são pequenos e dois são médios produtores, que utilizam mão-de-obra familiar.
- O total da área plantada é de 51ha.
- O latex é entregue para a Associação de Seringalistas do ES, que o vende para firmas de produção de borracha.
- Apenas dois produtores estão realizando a "sangria".

G - REFLORESTAMENTO

- Tendo como referência a recuperação e a preservação da mata nativa, a EMATER firmou convênio com a Aracruz Celulose para implantar o Programa de Reflorestamento de Ibirapu.
- Este programa teve início em março de 1992, tendo como objetivo a criação/formação de reservas energéticas para utilização humana.
- Já foram entregues 3000 mudas aos agricultores.

H - TOMATE/PIMENTA-DO-REINO/NOZ MACADÂMIA

- Culturas embrionárias.
- A noz macadâmia foi introduzida em março de 1992, com o objetivo de ocupar as áreas abandonadas do café.

- Existem 23 produtores (pequenos e médios) com 11000 mudas de macadâmia plantada.

I - FRUTAS/HORTIGRANJEIROS

- Culturas com pequena expressão.
- O pequeno excedente é comercializado na feira livre local.
- A população local é abastecida pela CEASA - Vitória.

J - COCO ANÃO

- Cultura em expansão e incentivada pela EMATER local.
- Área plantada: 30 hectares, com 6000 pés de cocos.
- Existe um produtor que prepara e vende mudas para os demais produtores.
- Os cocos são vendidos para intermediários locais, de São Paulo e Rio de Janeiro. O intermediário local fornece para as praias da região.

L - CAMARÃO GIGANTE DA MALÁSIA

- Existem quatro produtores, com uma área total de viveiros de 1,6 hectares.
- A EMATER fornece aos produtores a pós-larva que vem de Barra do Saí.
- A produção atual é de 112 mil camarões e é vendida na região e para Brasília.

5.2.1 - PRINCIPAIS ENTRAVES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA:

- Preço.
- Financiamento/crédito subsidiado.
- Armazenagem.
- Ausência de uma Política Agrícola/Zoneamento.
- Descapitalização do produtor.
- A evasão da mão-de-obra familiar jovem.
- Descrédito nas políticas governamentais que, ora subsidia determinada cultura e, logo após, antes de maturar o investimento realizado, retira o subsídio e a orientação técnica.

5.2.2 - POTENCIALIDADES AGRÍCOLAS:

- A região alta do município (até 500 metros de altitude) é propícia ao desenvolvimento de frutas de clima temperado, que, se cultivadas, poderão ser industrializadas em Ibiragu.

Nessa região predomina a pequena produção e a monocultura do café. Essas áreas vêm sendo abandonadas devido à não compensação do preço do café e às dificuldades de acesso ao local.

- A região baixa do município é propícia à implementação da produção do côco e da noz macadâmia, além da implantação e estímulo à diversificação agrícola.

5.3 -

SETOR SECUNDÁRIO

O setor secundário caracteriza-se pela existência de algumas indústrias voltadas para o atendimento da demanda local, regional e de Aracruz, além de fornecer matéria-prima (granito, mármore) para o beneficiamento em Cachoeiro do Itapemirim.

Os quadros, a seguir, apresentam o demonstrativo do setor industrial de Ibirapu.

CADASTRO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU - DEZ/91

SISTEMA DE CADASTRO INDUSTRIAL - IDEIES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ES

GÊNERO	PRODUTOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS
. Indústria de Produtos Minerais não Metálicos	. Telhas, Tijolos, Artigos de Barro Cozidos, La jotas, Postes de Barro, Potes de Cerâmica, Blocos, Peças e Muros Pré-Moldados de Cimen to;	04
. Indústria Metalúrgica	. Grades, Portas e Básculas de Ferro, Ferro Gu sa, Estrutura Metálica;	04
. Indústria Mecânica	. Manutenção em Motores de Refrigeração;	01
. Indústria de Material Elétrico e de Comunicações	. Manutenção de Máquinas e Equipamentos em ge ral;	01
. Indústria de Material de Transporte	. Carrocerias de Madeira ;	01
. Indústria da Madeira	. Desdobramento de Madeira, Madeira Serrada, Es quadrias, Móveis, Artigos de Carpintaria;	05
. Indústria do Mobiliário	. Móveis de Madeira, Junco e Vime;	03
. Indústria de Produtos Alimentares	. Pães Bolos, Doces, Roscas, Salgados, Sorvetes;	03
. Indústria de Bebidas	. Aguardente de Cana-de-Açucar;	11
. Indústria Editorial e Gráfica	. Cartazes, Cartões, serviços gráficos em geral.	01

Continua

CADASTRO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU - DEZEMBRO/1991

SISTEMA DE CADASTRO INDUSTRIAL - IDEIES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ES

GÊNERO	PRODUTOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS
. Indústria da Construção Civil	. Construção Civil	02
. Serviços Industriais de Utilidade Pública	. Distribuição de Energia Elétrica	01
. Transportes	. Transporte Rodoviário de Cargas (8) e Transporte Rodoviário de Passageiros E Cargas (1);	09
. Comunicações	. Serviços de Vale Reembolso, Sedex e Telefônicos em Geral.	01
TOTAL		45

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS INDÚSTRIAS

SPAM S/A - Sociedade Produtora de Alimentos Manhuaçu S/A
Rod. BR 101 KM 208 - Ibiraçu-ES

KZA - Indústria e Comércio de Móveis e Esquadrias Ltda.
Rua João Alves da Mota Júnior - Ibiraçu-ES

Móveis e Esquadrias São Marcos
Bairro Campagnaro - Ibiraçu-ES

WL - Indústria e Comércio de Móveis e Esquadrias Ltda.
Rod. Ibiraçu/Aracruz - KM 02 - Ibiraçu-ES

MAIOLI - Material de Construção Ltda.
Rod. BR 101 KM 210 - Pedra Branca - Ibiraçu-ES

IMABEL - Ibiraçu Madeireira e Embalagem Ltda.
Rod. BR 101 KM 210 - Pedra Branca - Ibiraçu-ES

Cleomar da Rós Pimentel
Av. Getúlio Vargas, 499 - Ibiraçu-ES

INONIBRAS - Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S/A
Rod. BR 101 KM 204 - Caboclo Bernardo - Ibiraçu-ES

COMPREMATI - Concretos, Premoldados e Mat. de Construção Ltda.
Rod. Ibiraçu/Aracruz - Ibiraçu - KM 01, Ibiraçu-ES

Carrocerias Fori Ltda.
Rod. BR 101 - São Cristóvão - Ibiraçu-ES

Cerâmica Progresso Ltda.
Rio Perobas - Ibiraçu-ES

Metalúrgica Ibirapu Ltda.

Rua Virginia Tamanini s/n, São Cristóvão - Ibirapu-ES

Móveis e Esquadrias São José Ltda.

Av. João Alves da Mota Júnior, 556 - Ibirapu-ES

Fonte: Prefeitura Municipal de Ibirapu - agosto/92.

O Município possui jazidas de mármore e granito que só agora começam a ser exploradas em escala industrial. Conta, ainda, com jazidas de riolito e granulito.

O principal mercado das indústrias locais é o município de Aracruz, além de Ibirapu.

A prefeitura de Ibirapu avalia que, para desenvolver o município, a solução é a implantação de indústria de grande porte, devido a sua proximidade com um grande complexo industrial já existente - Aracruz Celulose - e outros, e a localização privilegiada do município, além do incentivo às empresas já existentes.

Para tanto, a atual administração municipal promulgou a lei nº 1697 e o decreto de nº 2139, fornecendo subsídios para quem implantar indústrias no município, e para quem ampliar o seu empreendimento, conforme o Anexo I.

Além dessa iniciativa, o Prefeito tem visitado empresários de São Paulo e Minas Gerais a fim de estimulá-los a investir em Ibirapu. Esses contactos resultaram em:

- Visitas de empresários de São Paulo e Minas Gerais à Ibirapu;
- Segundo o Prefeito, já está acertada a vinda da empresa Valcofer de Minas Gerais para Ibirapu.

Essa empresa atenderá à Aracruz Celulose, Companhia Vale do Rio Doce e Bahia Sul, com sua produção de tubos, conexões e válvulas industriais, e gerará, na fase inicial do empreendimento, 100 novos empregos.

- Segundo o Prefeito, já está quase certa a vinda da Indústria SAGA - Comercialização, Industrialização, Importação, Exportação Ltda., de polpa de abacaxi, para Ibirapu.

Na segunda fase do investimento a indústria citada investi
rá na industrialização do amendoim.

- Esse investimento gerará cerca de 300 novos empregos.
- Segundo o projeto da indústria, a sua matéria-prima pode ser buscada a um raio de distância de 200 quilômetros.
- Esse investimento poderá viabilizar a implementação da cultura do abacaxi, estimulando assim o setor agrícola.

Segundo o Assessor de Planejamento, da PMI, existe uma empresa de São Paulo interessada em instalar uma indústria de beneficia
mento do mármore e granito em Ibirapu.

Para a implantação de indústrias, o Poder Executivo dispõe de uma área de 280.000m², localizada em Pedro Palácios. Além dessa, está viabilizando recursos para a compra de um terre
no de 15.000m² localizado na sede do Município.

5.4 -

SETOR TERCIÁRIO

5.4.1 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

A situação do setor terciário, que compreende o comércio e os serviços do município, pode ser vislumbrada através do quadro a seguir.

Neste setor predominam as pequenas empresas com capital próprio e, na grande maioria, utilizando mão-de-obra familiar.

O comércio atende a demanda local; no entanto, o fácil acesso dos consumidores locais à Vitória e municípios maiores da região, tem provocado evasão de demanda, uma vez que os preços são mais baixos que os locais.

O setor, no município, caracteriza-se pela pequena especialização e número reduzido de produtos, o que, segundo os entrevistados, estimula também a evasão da demanda local.

De acordo com os entrevistados, não existe problema de demanda e sim, a ausência de respostas do comércio local para atender as exigências dos consumidores locais, uma vez que o mesmo funciona com capacidade ociosa.

Segundo o presidente do Clube dos Diretores Logistas, o que poderá estimular o comércio local é a implantação de indústrias no Município.

COMÉRCIO E SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

Agosto/92

TIPO DE ESTABELECIMENTO	Nº	TIPO DE ESTABELECIMENTO	Nº
Restaurante	03	Depósito de Gás	03
Bar	15	Posto de Gasolina	02
Fotógrafo	01	Hotel	02
Gráfica	01	Casa Lotérica	01
Papelaria	01	Oficina Mecânica, Elét. ou Borracharia	11
Vidraçaria	01	Depósito de Bebidas	02
Mercearia	09	Oficina de Eletrodomésticos	04
Açougue	03	Peixaria	01
Supermercado	01	Loja de Assessórios p/veículos	01
Farmácia	03	Lavanderia	01
Confecção (loja)	12	Floricultura	01
Padaria (comércio)	01	Salão de Beleza	03
Agência de Viagem	01	Depósito de Carvão	01
Barbearia	01	Escritório de Contabilidade	03
Banco (BANESTES e Banco do Brasil)	02	Delegacia de Polícia Civil	01
Mercado de Verduras	03	Posto de Polícia Militar	01
Imobiliária	02	Cartórios 1º, 2º e 3º Ofícios - Fórum	03
Comércio de Rações	02	Forum	01
Relojoaria	01	Empresa de Recapeamento Asfáltico	01

Fonte: Cadastro Imobiliário da PMI

5.4.2 - TURISMO

Os principais pontos de interesse turístico do Município estão concentrados na região de montanha, onde podem ser apreciados alguns trechos da cobertura original da região denominada Floresta Atlântica de Altitude.

Dentre estes, destaca-se o Morro da Vargem, onde está localizado o primeiro Mosteiro Zen - Budista da América Latina que deu origem à "Estação Ecológica Mosteiro Zen Morro da Vargem".

O ecoturismo pode ser desenvolvido na região do Morro do Descanço, onde localiza-se a reserva florestal Aricanga, que possui vegetação abundante e oferece opções de lazer nos seus córregos e lagos.

Segundo o Assessor de Planejamento da PMI, o desmatamento tem provocado a diminuição do volume de água, deixando a "Cachoeira da Cascata" sem água nas estações do verão, outono e primavera.

Ainda segundo o Assessor de Planejamento, não existem empresários locais interessados em investir nesse setor.

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJU

56

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.697

CRIA INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRAJU.

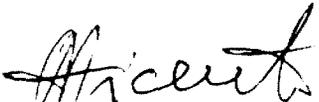
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAJU, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder a título de incentivo fiscais, redução de 50% (cinquenta por cento) dos Tributos Municipais que vierem a dever à Fazenda Pública Municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a todas as novas Empresas que se instalarem ou aquelas que vierem a ampliar suas atividades neste Município.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Prefeito Municipal de Ibirajú, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua aprovação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1992.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibirajú, em 30 de dezembro de 1991.


MARCUS ANTONIO VICENTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 30 de dezembro de 1991.


NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

57

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 2.139

REGULAMENTA LEI MUNICIPAL Nº
2.697/91 DE 30-12-91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACÚ, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais na forma do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.697/91 de 30-12-91,

DECRETA :

Art. 1º - Este Decreto tem por finalidade, regulamentar as normas da Lei Municipal nº 1.697/91, de 30-12-91, de forma a atender aos princípios legais da mesma, criando eficácia para sua aplicação, obedecendo-se os dispositivos adiante estabelecidos:

I - A redução de 50% (cinquenta por cento) dos Tributos Municipais previstos no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.697/91 de 30-12-91, consistem em:

- a) - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- b) - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos;
- c) - ISTBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis;
- d) - IVVC - Imposto Sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e gasosos;
- e) - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º - Denomina-se "Empresa" para os fins deste Regulamento, qualquer Sociedade Constituída como Empresa jurídica, devidamente registrada nos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais competentes.

Art. 3º - São consideradas "Novas Empresas" para fins deste Regulamento, quaisquer Empresas, independentemente do Ramo de Atividade, que venha a se instalar ou estejam instaladas neste Município, após a vigência da Lei Municipal nº 1.697/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

Estado do Espírito Santo

58

Art. 4º - São consideradas "Ampliações de Empresas" para os fins do benefício da Lei Municipal nº 1.697/91 de 30-12-91;

- I - A Empresa já existente no Município de Ibiracú, antes da vigência da lei Municipal nº 1.697/91 de 30-12-91, cujo Capital Social seja elevado a no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu valor;
- II - Amplie a sua produção em no mínimo 50% (cinquenta por cento);
- III - Amplie o seu quadro de pessoal fixo, em no mínimo 50% (cinquenta por cento).

Art. 5º - As Novas Empresas e aqueles que aplicarem as suas atividades existentes neste Município, deverão apresentar a esta Prefeitura, um Requerimento acompanhado de "Dados Reais" que permitam uma análise para o cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento, visando assim o seu enquadramento nos benefícios da Lei Municipal nº 1.697/91.

Art. 6º - São considerados "Dados Reais" para os fins do artigo anterior:

- I - Para Novas Empresas:
 - a) Anexar ao Requerimento, cópia do Contrato Social e cópia do Cartão de Inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes - CGC do Ministério da Fazenda.
- II - Para Empresas Ampliadas:
 - a) Cópia do Contrato Social anterior e Cópia de Contrato após a Ampliação da Empresa;
 - b) Cópia do organograma Funcional da Empresa, anterior e posterior à sua ampliação;
 - c) Cópia do balanço geral do ano anterior e a previsão para o exercício em que se der a solicitação, contendo dados que facilitam uma análise sobre as condições ampliadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - As solicitações de enquadramento nos benefícios da Lei Municipal nº 1.697/91, serão apreciados por uma comissão de 04 (quatro) funcionários desta Prefeitura, lotados na área: Jurídica, Planejamento, Administração e Finanças, que oferecerão parecer sobre o processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar do despacho do Prefeito Municipal, e retornando este ao Gabinete, será apreciado onde deverá receber ou não o deferimento do sr. Prefeito Municipal.

Art. 8º - Surgindo dúvidas quanto ao mérito do Requerimento, após a apreciação, este retornará ao Protocolo para regularização, e após atendidas as pendências, deverá ser novamente apreciado pela Comissão, e se deferido pelo Prefeito Municipal, contará a concessão do benefício, a partir da data em que o requerimento foi protocolado.

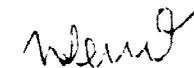
Art. 9º - Os casos omissos neste Decreto, serão apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiracú, em 28 de janeiro de 1992.


ADÉLIO CECATO
Prefeito Municipal

registrado e publicado em 28 de janeiro de 1992.


NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

56

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.697

CRIA INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRACU.

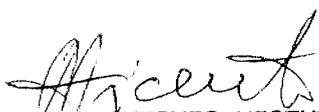
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACU, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder a título de incentivo fiscais, redução de 50% (cinquenta por cento) dos Tributos Municipais que vierem a dever à Fazenda Pública Municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a todas as novas Empresas que se instalarem ou aquelas que vierem a ampliar suas atividades neste Município.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Prefeito Municipal de Ibiracú, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua aprovação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1992.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiracú, em 30 de dezembro de 1991.


MARCUS ANTONIO VICENTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 30 de dezembro de 1991.


NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

57

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 2.139

REGULAMENTA LEI MUNICIPAL Nº
2.697/91 DE 30-12-91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACU, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais na forma do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.697/9 de 30-12-91,

DECRETA :

Art. 1º - Este Decreto tem por finalidade, regulamentar as normas da Lei Municipal nº 1.697/91, de 30-12-91, de forma a atender aos princípios legais da mesma, criando eficácia para sua aplicação, obedecendo-se os dispositivos adiante estabelecidos:

I - A redução de 50% (cinquenta por cento) dos Tributos Municipais previstos no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.697/91 de 30-12-91, consistem em:

- a) - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- b) - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos;
- c) - ISTBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis;
- d) - IVVC - Imposto Sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e gasosos;
- e) - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º - Denomina-se "Empresa" para os fins deste Regulamento, qualquer Sociedade Constituída como Empresa jurídica, devidamente registrada nos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais competentes.

Art. 3º - São consideradas "Novas Empresas" para fins deste Regulamento, quaisquer Empresas, independentemente do Ramo de Atividade, que venha a se instalar ou estejam instaladas neste Município, após a vigência da Lei Municipal nº 1.697/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

58

Estado do Espírito Santo

Art. 4º - São consideradas "Ampliações de Empresas" para os fins do benefício da Lei Municipal nº 1.697/91 de 30-12-91;

- I - A Empresa já existente no Município de Ibiracú, antes da vigência da lei Municipal nº 1.697/91 de 30-12-91, cujo Capital Social seja elevado a no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu valor;
- II - Amplie a sua produção em no mínimo 50% (cinquenta por cento);
- III - Amplie o seu quadro de pessoal fixo, em no mínimo 50% (cinquenta por cento).

Art. 5º - As Novas Empresas e aqueles que aplicarem as suas atividades existentes neste Município, deverão apresentar a esta Prefeitura, um Requerimento acompanhado de "Dados Reais" que permitam uma análise para o cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento, visando assim o seu enquadramento nos benefícios da Lei Municipal nº 1.697/91.

Art. 6º - São considerados "Dados Reais" para os fins do artigo anterior:

- I - Para Novas Empresas:
 - a) Anexar ao Requerimento, cópia do Contrato Social e cópia do Cartão de Inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes - CGC do Ministério da Fazenda.
- II - Para Empresas Ampliadas:
 - a) Cópia do Contrato Social anterior e Cópia de Contrato após a Ampliação da Empresa;
 - b) Cópia do organograma Funcional da Empresa, anterior e posterior à sua ampliação;
 - c) Cópia do balanço geral do ano anterior e a previsão para o exercício em que se der a solicitação, contendo dados que facilitam uma análise sobre as condições ampliadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

Estado do Espírito Santo

Art. 7º - As solicitações de enquadramento nos benefícios da Lei Municipal nº 1.697/91, serão apreciados por uma comissão de 04 (quatro) funcionários desta Prefeitura, lotados na área: Jurídica, Planejamento, Administração e Finanças, que oferecerão parecer sobre o processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar do despacho do Prefeito Municipal, e retornando este ao Gabinete, será apreciado onde deverá receber ou não o deferimento do sr. Prefeito Municipal.

Art. 8º - Surgindo dúvidas quanto ao mérito do Requerimento, após a apreciação, este retornará ao Protocolo para regularização, e após atendidas as pendências, deverá ser novamente apreciado pela Comissão, e se deferido pelo Prefeito Municipal, contará a concessão do benefício, a partir da data em que o requerimento foi protocolado.

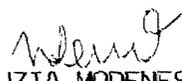
Art. 9º - Os casos omissos neste Decreto, serão apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiracú, em 28 de janeiro de 1992.


ADELIO CECATO
Prefeito Municipal

registrado e publicado em 28 de janeiro de 1992.


NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Chefe de Gabinete

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico

Secretaria de Estado
de Ações Estratégicas
e Planejamento



**instituto
jones
dos
santos
neves**



P E R F I L

SÓCIO-ECONÔMICO



MAPAS

Ibiraçu

PROJETO: INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

— MAPAS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROJETO: INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

— MAPAS

VITÓRIA, JULHO/92

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Albuíno Cunha Azeredo

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Paulo Augusto Vivácqua

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO

Luis Paulo Vellozo Lucas

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Mauro Roberto Vasconcellos Pylro

COORDENAÇÃO DE APOIO AO PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES BÁSICAS
Luciene Maria Becacici E. Vianna

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS BÁSICOS
Carmen Edy Loss Casotti

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Jussara Maria Chiappane

GERENTE DO PROJETO
Mozart Silva Júnior

EQUIPE TÉCNICA

Dulce Elisa Vereza Lodi - Administradora
José Jacyr do Nascimento - Historiador
José Saade Filho - Geógrafo
Kátia Malini Araujo - Assistente Social
Maria Inês Perini - Assistente Social
Mozart Silva Júnior - Advogado
Madalena de Carvalho Nepomuceno - Economista
Ronilda Fatima Zucatelli - Pedagoga

DATILOGRAFIA

Equipe do Setor de Datilografia do IJSN

DESENHO

Equipe do Setor de Desenho do IJSN

DESENHO DIGITALIZADO

Equipe da Central Gráfica do IJSN

"Vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem autorização escrita do IJSN".

MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

ESCALA 1:500.000

MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASPECTOS NATURAIS

ESCALA 1:500.000

MAPA DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

BÁSICO MUNICIPAL

ESCALA 1:50.000